



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
MUNICÍPIO DE LUÍS ALVES

PORTARIA N.º 011/99

ADMITE PARA O CARGO DE OPERÁRIO BRAÇAL.

O Prefeito Municipal de Luís Alves – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Concurso Público N.º 001/98, RESOLVE :

Artigo 1.º - Admitir para o Cargo de Operário Braçal, Junto a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos, os Srs. Osvaldo dos Santos, José Augusto Ronchi, Érico Colsani, Inácio Florêncio, Leopoldo Martendal, Osni Pereira, Bernardo Pauli, João Niliano Vieira, Daniel Czaplinski Malinski e Rafael Bachmann Vinter, a partir desta data.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves – SC, em 01 de Março de 1999.

VALDIR SCHAPPO
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Túlio Márcio da Silva
Secretário da Administração